

1º TERMO ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO N.º 004/2022

1º TERMO ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 004/2022, CELEBRADO ENTRE A SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE - SEMA E A FUNDAÇÃO AMAZÔNIA SUSTENTÁVEL - FAS, NA FORMA ABAIXO DESCRITA:

Processo Administrativo SIGED Nº 01.01.030101.001435/2023-51

Ao vigésimo nono dia do mês de junho do ano de dois mil e vinte e três (29/06/2022), nesta cidade de Manaus, na sede da Secretaria de Estado do Meio Ambiente, situada na Av. Mário Ypiranga, nº 3280, Parque Dez de Novembro; o ESTADO DO AMAZONAS por intermédio da **SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE - SEMA**, desconcentração da Administração Pública Direta do Estado do Amazonas, com inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - CNPJ nº 05.562.326/0001-26, instituída pela Lei nº 4.163, de 09 de março de 2025, doravante designada simplesmente como **PARCEIRA PÚBLICA**, neste ato representado pelo Excelentíssimo Senhor Secretário de Estado do Meio Ambiente, **EDUARDO COSTA TAVEIRA**, nomeado pelo Decreto Governamental de 02 de janeiro de 2023, publicado no Diário Oficial do Estado do Amazonas – DOE/AM, edição de nº 34.896, página 04, brasileiro, casado, cientista social, portador da cédula de identidade [REDACTED] residente e domiciliado [REDACTED] Manaus/AM, e pela Excelentíssima Senhora Secretária Executiva e Ordenadora de Despesas da Secretaria de Estado do Meio Ambiente, **LUZIA RAQUEL QUEIROZ RODRIGUES SAID**, nomeada pelo Decreto Governamental de 05 de janeiro de 2023, publicado no Diário Oficial do Estado do Amazonas - DOE/AM, edição de nº 34.899, página 10, brasileira, casada, administradora, portadora da cédula de identidade [REDACTED], residente e domiciliada na [REDACTED] Manaus/AM, e a **FUNDAÇÃO AMAZÔNIA SUSTENTÁVEL - FAS**, inscrita no CNPJ nº 09.351.359/0001-88, situada na Rua Álvaro Braga, nº 351, Bairro Parque Dez de Novembro, CEP: 69.054-595, Manaus/AM, doravante designada como **PARCEIRA PRIVADA**, neste ato representada pela Sra. **VALCLÉIA DOS SANTOS LIMA SOLIDADE**, brasileira, casada, Gestora de

Políticas Públicas, portadora da cédula de identidade [REDACTED] inscrita no CPF nº [REDACTED], residente e domiciliada [REDACTED] Manaus/AM, na presença das testemunhas ao final denominadas, no exercício de seus atribuições legais, assinam o presente **1º TERMO ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 004/2022**, que se regerá pela Lei nº 13.019/2014, sem prejuízo de outras legislações vigentes e das cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO:

O presente 1º Termo Aditivo ao Termo de Colaboração nº 004/2022 tem por objeto a prorrogação por mais 06 (seis) meses do prazo de vigência do referido Termo de Colaboração, para dar continuidade na implementação do Programa de Pagamento por Serviços Ambientais denominado “Programa Bolsa Floresta - Guardiões da Floresta - Lote 04”.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR:

Será mantido o valor original previsto no Termo de Convênio de origem.

CLÁUSULA TERCEIRA – DOTAÇÃO E EMPENHO:

As despesas decorrentes deste Termo Aditivo correrão à conta da mesma Dotação Orçamentária consignada do Termo de Convênio primitivo.

CLÁUSULA QUARTA – DA VIGÊNCIA:

O presente Termo Aditivo prorrogará o prazo de vigência do Termo de Colaboração nº 004/2022 por mais 06 (seis) meses, a contar do dia 30 de junho de 2023.

CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO:

Ficam integralmente ratificadas todas as demais cláusulas do Convênio original que, expressa ou implicitamente, não conflitem com as disposições deste Termo Aditivo.

CLÁUSULA SEXTA – DA PUBLICAÇÃO:

O presente Termo Aditivo será publicado sob a forma de extrato no Diário Oficial do Estado do Amazonas - DOE/AM.

Políticas Públicas, portadora da cédula de identidade nº 2135718 - SEGUP/PA, inscrita no CPF nº 395.540.902-34, residente e domiciliada na Rua 27, nº 186, Quadra - 170, Bairro Amazonino Mendes, CEP: 69.099-110, Manaus/AM, na presença das testemunhas ao final denominadas, no exercício de seus atribuições legais, assinam o presente **1º TERMO ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 004/2022**, que se regerá pela Lei nº 13.019/2014, sem prejuízo de outras legislações vigentes e das cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO:

O presente 1º Termo Aditivo ao Termo de Colaboração nº 004/2022 tem por objeto a prorrogação por mais 06 (seis) meses do prazo de vigência do referido Termo de Colaboração, para dar continuidade na implementação do Programa de Pagamento por Serviços Ambientais denominado “Programa Bolsa Floresta - Guardiões da Floresta - Lote 04”.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR:

Será mantido o valor original previsto no Termo de Convênio de origem.

CLÁUSULA TERCEIRA – DOTAÇÃO E EMPENHO:

As despesas decorrentes deste Termo Aditivo correrão à conta da mesma Dotação Orçamentária consignada do Termo de Convênio primitivo.

CLÁUSULA QUARTA – DA VIGÊNCIA:

O presente Termo Aditivo prorrogará o prazo de vigência do Termo de Colaboração nº 004/2022 por mais 06 (seis) meses, a contar do dia 30 de junho de 2023.

CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO:

Ficam integralmente ratificadas todas as demais cláusulas do Convênio original que, expressa ou implicitamente, não conflitem com as disposições deste Termo Aditivo.

CLÁUSULA SEXTA – DA PUBLICAÇÃO:

O presente Termo Aditivo será publicado sob a forma de extrato no Diário Oficial do Estado do Amazonas - DOE/AM.



AMAZONAS
GOVERNO DO ESTADO

De tudo para constar, foi lavrado o presente termo, em três vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo, para que produza seus legítimos e legais efeitos.

Manaus (AM), 29 de junho de 2023.

EDUARDO COSTA TAVEIRA
SECRETÁRIO DE ESTADO DO MEIO
AMBIENTE - SEMA

LUZIA RAQUEL QUEIROZ RODRIGUES SAID
SECRETÁRIA EXECUTIVA E ORDENADORA DE
DESPESAS DA SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO
AMBIENTE - SEMA

VALCLÉIA DOS SANTOS LIMA SOLIDADE
FUNDAÇÃO AMAZÔNIA SUSTENTÁVEL -
FAS

TESTEMUNHAS:

Nome:

RG:

CPF: [REDACTED]

Nome:

RG:

CPF: [REDACTED]

meioambiente.am.gov.br
instagram: @semaamazonas
youtube.com/semaamazonas
facebook.com/sema.amazonas

protocolo@sema.am.gov.br
Fone: (92) 3659-1822
Av. Mário Ypiranga, 3280 –
Parque 10 – Manaus/AM
CEP: 69050-030

Secretaria do
Meio Ambiente